



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA LAGOA

INFORMAÇÃO – PROVA

1.ª / 2.ª fase

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO MUSICAL (12) - PROVA PRÁTICA

2021

2.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto

Despacho Normativo nº 10-A/2021 de 22 de março

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência o Programa da disciplina e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Características e estrutura

- A prova consta de 2 partes práticas: execução de uma peça vocal/instrumental previamente preparada e uma leitura à primeira vista de uma peça instrumental. A peça vocal/instrumental será disponibilizada num período nunca inferior a 5 dias úteis antes da data da prova.
- A prova é cotada de 0 a 100, sendo a classificação final expressa em percentagem.

Quadro 1: A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro

Componente	Conteúdos	Competências	Cotação (%)
Prática	Timbre - Flauta de bisel - Voz Altura - Notas musicais e respetiva dedilhação. Dinâmica - Intensidade (forte; meio-forte; piano) Ritmo - Pulsação - Duração - Figuras rítmicas - Figuras pontuadas - Ligadura de prolongação - Células rítmicas	- Reproduzir frases melódicas em suporte escrito com correção ao nível da afinação, ritmo, dinâmica, qualidade do som, expressividade, postura e dedilhação. - Execução instrumental de uma melodia à primeira vista.	60%
			40%

Quadro 2: Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Itens de execução:		
- Executa vocal/instrumentalmente uma peça musical;	1	60
- Executa instrumentalmente uma peça musical à primeira vista;	1	40

Critérios gerais de classificação

Todas as execuções instrumentais e vocais serão avaliadas da seguinte forma:

- Técnica instrumental - 10 pontos;
- Notas - 40 pontos;
- Figuras rítmicas - 40 pontos;
- Interpretação musical - 10 pontos.

Material

- Flauta de bisel

Duração

Parte prática – 45 minutos

Não haverá qualquer tolerância.

Aprovado a 6 de maio de 2021

Aprovado a ____ de maio de 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico da EBIAP

A Presidente do Conselho Pedagógico da EBIL

(Paulo Martins)

(Maria Aida Moura)